



PORTARIA Nº 117/2024-L
De 25/06/2024

Autoriza os servidores da Câmara Municipal de São Roque a participarem do curso de Direito Eleitoral a ser realizado no dia 26 de junho de 2024

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Autoriza os servidores da Câmara Municipal de São Roque a participarem do Curso de Direito Eleitoral a ser realizado no dia 26 de junho de 2024 no Plenário Júlio Arantes dos Santos.

Art. 2º Ficam dispensados dos trabalhos todos os que participarem do curso, salvo disposição em contrário da Diretoria Geral.

Art. 3º A emissão do certificado do curso será efetuada após a inscrição e resposta de questionário.

Art. 4º O certificado acusará a presença do servidor no curso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 25 de junho de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Kelly Tashiro
Diretora Geral